



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 01/2018, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2018 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**Resolve:**

Art 1º - Aprovar o Diagnóstico de Vulnerabilidade Social do período de novembro a dezembro de 2017.

Art 2º - Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

-----  
Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá